



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4017/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.849, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a transparência de dados das transações imobiliárias com recolhimento de ITBI.

PARECER 445

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, visa tornar obrigatória a transparência de dados das transações imobiliárias com recolhimento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, promovendo uma melhor segurança jurídica para todas as partes envolvidas nas transações imobiliárias em nosso município.

A matéria é de natureza legislativa, afigura-se revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art.6, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí, conforme ressaltamos no parecer de n.º 472, da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Posto isto, esta Comissão oferece voto favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7643-5E64-6DAF-F90C